

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000069

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede Título de cidadania honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. GIVALDO DANTAS.

Art. 2º- Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -